



REGULAMENTO DESFILE

EDIÇÃO - 2024



REGULAMENTO

CONCURSO RAINHA SLIM/CURVE E PLUS SIZE DO XVIII FESTIVAL DA MELANCIA DE NORMANDIA/RR 2024

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Art. 1º- O regulamento determina as regras do concurso para escolha da Rainha Slim/Curve e Plus Size do **XVIII Festival da Melancia de Normandia-RR**. O concurso da Rainha tem por objetivos fundamentais:

- Divulgar e promover o **XVIII Festival da Melancia-RR**, que será realizado nos dias 05 e 06 de abril de 2024 no Município de Normandia- RR.
- Valorizar a beleza e a desenvoltura da mulher Normandiense, através da tradição típica, propiciando lazer à população do município e da região.

Art. 2º- Possuir abrangência regional.

Art. 3º - A candidata compromete-se a obedecer aos horários determinados pela comissão para os ensaios do respectivo concurso, **SOB-RISCO DE DESCLASSIFICAÇÃO, SALVO OS JUSTIFICADOS, COMPROVADOS E ANALISADOS PELA COMISSÃO DO DESFILE**, e deverão estar presentes na final, conforme horários a serem determinados pela Comissão.

Art. 4º - A comissão não se responsabilizará:

- ✓ Pela alimentação;
- ✓ Transporte;
- ✓ Divulgação dos patrocinadores das candidatas e,
- ✓ Demais despesas das candidatas.

TÍTULO II

DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATAS, REQUISITOS E CONDIÇÕES:

Art. 5º - Poderão inscrever-se no concurso da Rainha Slim/Curve e Plus Size do **XVIII Festival de Melancia-RR** candidatas que preencherem os seguintes requisitos e condições:

- Residir (morar) no Município de Normandia;
- Ter entre 16 e 28 anos completos até a data da inscrição do concurso para categoria Slim/Curve;
- Ter entre 17 e 38 anos completos até a data da inscrição do concurso para a categoria Plus Size;

-
- d) Promover nas redes sociais o **XVIII FESTIVAL DA MELANCIA**, bem como seus patrocinadores;
 - e) Não ter recebido o título de Rainha nas edições anteriores;
 - f) Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização do FESTIVAL;
 - g) Para fins de concorrência da categoria Rainha Slim/Curve, será considerado o manequim de 36 a 44;
 - h) Para fins de concorrência da categoria Rainha Plus Size, será considerado o manequim de 46 em diante;
 - i) A Inscrição para o presente concurso será no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) pago no ato da inscrição, para o custeio das despesas do concurso;
 - j) É obrigatório a candidata realizar a inscrição na Secretaria Municipal de Assistência Social;
 - k) A candidata limita-se ao dever de apresentar foto oficial de “plano médio” para fins de divulgação no site do XVIII Festival da Melancia.

As inscrições para o concurso da **Rainha Slim/Curve e Plus Size do XVIII Festival da Melancia-Normandia/RR** acontecerão no período de 12 a 14 de março de 2024, as interessadas em participar do concurso deverão imprimir a **Ficha de Inscrição** (anexo I), o **Termo de Responsabilidade**, caso seja menor (anexo II) e **Termo de Uso de Imagem** (anexo III) que estará à disposição no endereço eletrônico: <https://normandia.rr.gov.br/rainha-melancia-2024/> que deverá ser entregue devidamente preenchida com a documentação solicitada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Normandia/RR, situada na Avenida Manoel Amâncio, 778, Centro, no horário da 08h00min às 12h00min e 14h00min às 16h00min.

Parágrafo Primeiro: Qualquer alteração ou desistência da candidata deverá ser comunicada à Comissão do Desfile, para retirada da foto da candidata no site oficial do Festival da Melancia, sem devolução do valor da inscrição.

Parágrafo Segundo: Junto com a Ficha de Inscrição, a candidata deverá entregar os seguintes documentos:

- 1 – Cópia da carteira de identidade e CPF;
- 2 – Cópia do comprovante ou declaração de residência.

Art. 6º - Para não comprometer o êxito do concurso, não serão admitidas ingerência de familiares e convidados durante o evento e principalmente no mandato das vencedoras.

Art. 7º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão do Desfile, e de suas decisões, não caberá nenhum recurso.

TÍTULO III

DO CONCURSO E JULGAMENTO:

Art. 8º- O resultado final do Concurso da Rainha Slim/Curve e Plus Size do **XVIII Festival da Melancia-RR** apontará os seguintes títulos:

- I- RAINHA
- II- PRINCESA
- III- MISS SIMPATIA.

Art. 9º- As vencedoras dos títulos apontados no artigo anterior serão definidas através de escolha do júri presencial. Os integrantes do júri serão escolhidos pela organização, de acordo com critérios próprios e o procedimento de votação será presencial.

Art. 10º - O julgamento do Concurso Rainha Slim/Curve e Plus Size do **XVIII Festival da Melancia-RR** será feito por júri imparcial composto por 5 (cinco) pessoas de livre indicação da Comissão Organizadora, que não tenha parentesco com as CANDIDATAS e com a COMISSÃO ORGANIZADORA. Na escolha os jurados avaliarão as candidatas com notas de 5 a 10 (sem frações) e serão responsáveis pela somatória dos pontos, nos quesitos:

- a) Beleza;
- b) Simpatia;
- c) Postura e expressão corporal;
- d) Domínio de passarela;
- e) Desenvoltura e elegância;
- f) Traje típico.

PARÁGRAFO ÚNICO: Desfile e julgamento do Concurso da Rainha Slim/Curve e Plus Size do **XVIII Festival da Melancia-RR**, acontecerá no dia 05 de abril de 2024 às 18h30min no Parque de Exposição "Valmir Oliveira" devendo a candidata está no local com 01(uma) hora de antecedência. As candidatas serão avaliadas pelo corpo de jurados, e poderão desfilarem até 02(dois) trajés.

1ª Apresentação: Camiseta do Festival e Shorts Jeans (Todas).

2ª Apresentação: Roupas Típicas do Festival da Melancia

Art. 11º - Não caberá qualquer espécie de recurso ou contestação à decisão dos jurados.

§1º - Todos os jurados atribuirão um único voto, considerando os critérios de avaliação, conforme Art.10 às candidatas.

Art. 12º Método de apuração de resultados da Rainha Slim/Curve e Plus Size:

Rainha do Festival: Será a que obtiver maior nota dos jurados.

Princesa: Será a que obtiver a segunda maior nota dos jurados.

Miss Simpatia: Será a que obtiver maior nota dos jurados no critério simpatia.

TÍTULO IV

DOS DEVERES DAS CANDIDATAS:

Art. 13º - É de responsabilidade das candidatas providenciarem seus trajes, assim como a maquiagem e cabelo no dia do Concurso da Rainha Slim/Curve e Plus Size do **XVIII Festival da Melancia-RR**.

Nos dias do evento, as eleitas serão responsáveis pela composição de seus trajes, desde que o mesmo acompanhe o estilo do evento.

Art. 14º - As soberanas eleitas se comprometem a participar dos eventos culturais durante o período de reinado.

Art.15º - É de inteira responsabilidade de cada candidata a divulgação dos seus respectivos patrocinadores.

Art. 16º - A renúncia ou descumprimento de qualquer dos deveres atribuídos às soberanas, bem como, infração das normas estabelecidas neste regulamento, implicará na perda do respectivo título, conseqüentemente a devolução da faixa.

TÍTULO V

DA PREMIAÇÃO:

Art. 17º - A Rainha, Princesa e Miss Simpatia receberão as faixas de titulares.

Art. 18º - A premiação será para as duas primeiras colocadas e para a Miss Simpatia, conforme o quadro abaixo:

DENOMINAÇÃO DO PRÊMIO

1º LUGAR RAINHAS R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais);

2º LUGAR PRINCESAS R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais);

3º MISSES SIMPATIA R\$ 1.000,00 (Mil Reais).

TÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A Final será realizada no **XVIII Festival da Melancia-RR** no dia 05 abril de 2024, no Parque de Exposição "Valmir Oliveira". Na ocasião, serão eleitas: as Rainhas Slim/Curve e Plus Size, as Princesas e Misses Simpatia do Festival da Melancia.

Comissão Organizadora:

SARA RAPOSO

Planejamento e Coordenação Geral do Desfile

JAMISON GASKIN

Presidente da Comissão

NATÁSSIA MORAES

Direção de Ensaios

NETO QUEIROZ

Gestão de Equipes e Soluções de Problemas

CAMILA SANTOS

Gestão de Equipes e Soluções de Problemas

Em caso de dúvidas, entrar em contato através dos telefones:

(95) 98405-5358 – Falar com **Neto Queiroz**

(95) 98409-8256 – Falar com **Jamison Gaskin**

(95) 98419-5311 – Falar com **Camila Santos**

(95) 99130-7359 – Falar com **Natássia Moraes**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

**CONCURSO ESCOLHA DA RAINHA SLIM/CURVE E PLUS SIZE DO XVIII
FESTIVAL DA MELANCIA/RR 2024.**

NOME COMPLETO:	
TELEFONE PARA CONTATO:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	
IDADE:	DATA DE NASCIMENTO:
RG:	CPF:
NOME DOS PAIS:	
INSTAGRAM:	
JÁ PARTICIPOU DE OUTROS CONCURSOS? CASO SIM. DESCREVA.	
PORQUE VOCÊ MERECE GANHAR PARA RAINHA DO FESTIVAL?	
VOCÊ TEM O CONHECIMENTO GERAIS DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA?	
VOCÊ LEU E CONCORDA COM O REGULAMENTO DO CONCURSO DA RAINHA DO FESTIVAL? RESPONDA SIM OU NÃO.	
FRASE DE IMPACTO: (Bandeira que acredita)	

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE DOS PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL

Eu, _____, portador de identidade nº _____ e CPF _____, declaro na qualidade de _____ (pai, mãe ou tutor legal) que para todos os efeitos legais autorizo a candidata adolescente _____, portadora de identidade nº _____ e CPF _____, a participar acompanhado do maior responsável _____, portador da identidade nº _____ e CPF _____ no Concurso de Rainha Slim/Curve e Plus Size no XVIII Festival da Melancia, promovida pela Prefeitura Municipal de Normandia, e que a participação é por livre vontade da participante.

Declaro que tem o conhecimento e assume integralmente a responsabilidade pelos riscos inerentes à participação.

Normandia, _____ de março de 2024.

Assinatura dos pais ou responsável

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____,
brasileiro(a), estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG
nº. _____, inscrito no CPF sob nº _____,
residente em _____,
bairro _____, cidade _____, AUTORIZO a
utilização da imagem e som para MATERIAL DE DIVULGAÇÃO PARA O **XVIII FESTIVAL DA
MELANCIA**, sem fim lucrativo, em toda e qualquer apresentação da Prefeitura Municipal de
Normandia.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e som
acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) folhetos
em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (II) folder de apresentação; (III) anúncios em
revistas e jornais em geral; (IV) site institucional; (V) cartazes; (VI) mídia eletrônica (painéis,
vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros).

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem
que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos a mim, e assino a presente
autorização.

Normandia, _____ de março de 2024.

Assinatura da candidata

Assinatura dos pais ou responsável